



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE**  
**CNPJ N.º 04.408.208/0001-03**

---

*PORTARIA Nº 05/2016*

*O DIRETOR GERAL DO SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE, SR **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI,*

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LIZUINA OLIVEIRA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de trabalho de 01/09/2013 A 31/08/2014, que terá seu início em 18/12/2015 e término em 18/01/2016, devendo a referida funcionária apresentar-se em seu local de trabalho no dia 19/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 18 de dezembro de 2016.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

C U M P R A – S E

**BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO**

*Diretor Geral do SAAE*